



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª Vara de Itaboraí
Avenida 22 de Maio, s/nº, Lote 05/06, Quadra 05
Nancilândia, ITABORAI 24800-000 RJ
Tel: (21) 26357847

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 06 de Agosto de 2025, em cumprimento à decisão exarada pelo MM. Juiz da 02ª Vara do Trabalho de Itaboraí, em execução da quantia de R\$54.163,33, nos autos do processo nº0100258-41.2018.501.0452 em que são partes, Maiquel da Silva Pereira, Exequente, e Ceramica Tanguá Ltda e outros, procedi à penhora do imóvel descrito e caracterizado na certidão do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Tanguá, trazida aos autos, com as divisas e confrontações aí constantes, matriculado sob o número 3344(antiga 24859), cujo teor faz parte integrante deste ato para todos os efeitos legais, avaliado em R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A avaliação teve por base imóvel semelhante, na região de Chácaras Bandeirantes-Tanguá, bem como pelas dimensões apontadas. E para constar, lavro o presente auto e assino.

Raphael de Oliveira Almeida
Oficial de Justiça Avaliador Federal

